



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

Autos nº: 5971/2018

Assunto: Aquisição de Placas de Homenagem

À Seção de Programação Orçamentária e Financeira,

Trata-se de solicitação da Escola Judiciária Eleitoral visando à confecção de placas de homenagem a serem entregues às autoridades palestrantes e debatedoras por ocasião do II Fórum de Direito Eleitoral: Fake News e Eleições 2018.

As especificações e os quantitativos dos materiais seguem ilustrados no Formulário de Aquisições de doc. 055490/2018.

Após coleta de orçamentos, restou verificado que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela Elisangela Freire Batista - ME, no importe global de R\$900,00 (novecentos reais). As certidões referentes à regularidade do estabelecimento se encontram no documento 056534/2018.

A aquisição em tela se enquadra em hipótes de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com estas informações, encaminhamos os autos a essa Seção para atestar as disponibilidades orçamentária e financeira.

Goiânia, 20 de junho de 2018.

Gleyson Alves de Moraes
Chefe da Seção de Licitação e Compras





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

DESPACHO

Realizados os controles internos administrativos a cargo desta unidade, conforme se extrai da lista de verificação juntada aos presentes autos, observa-se que os mesmos encontram-se devidamente instruídos, motivo pelo qual, acolhendo o parecer da SELCO, doc. 56799/2018, por seus próprios fundamentos, encaminho o presente feito à Diretoria-Geral para apreciação, oportunidade em que me *manifesto* pela contratação pretendida, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Goiânia, 27 de Junho de 2018.

Leonardo Alex de Siqueira
Secretário de Administração e Orçamento
Em substituição